



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº *1895* /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

Ao Senhor  
Sandro Caron  
Secretário Estadual de Segurança Pública  
Dr. Mário Totta nº 64 – Tristeza  
91920-130 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 544, de todos os Vereadores desta Casa, protocolizada sob o nº 2385/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Apoio ao Projeto de Lei que cria o 13º Batalhão de Bombeiros do Rio Grande do Sul, com sede em Uruguaiana.
2. Manifestamos apoio a proposição do Governo do Estado, iniciativa também possível através de Indicação do Ver. Egídio Carvalho, com intermédio do Deputado Estadual Frederico Antunes, Líder do Governo na Assembleia Legislativa, que encaminhou a demanda, reforçando sua importância.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente